



**Ofício n° 022/2021-CPL/PMCH**

Chapadonha-MA, 05 de Março de 2021.

Ao  
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadonha  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Proposta de Preços e Atestados de Capacidade Técnica que teve a empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI-ME, como licitante no TP N° 003/2021 ( Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesianos de Chapadonha-MA.), para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, da proposta e aceitabilidade da qualificação técnica apresentada pela empresa.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Luciano de Souza Gomes  
Presidente da CPL  
Portaria n° 034/2021



**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Tomada de Preço N.º 003/2021**

Em resposta ao ofício nº 022/2021 – CPL/PMCH referente a Tomada de Preço n.º 003/2021 (Processo Administrativo n.º 01.01.0075/2021) do dia 05 de março de 2021 objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e moto bombas dos poços artesianos de Chapadinha – MA.

Para análise da proposta seguimos diretrizes de acordo com o informado no edital, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

**EMPRESA : JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI-ME**

**CNPJ: 34.843.630/0001-40**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 595.950,56 (quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)**

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI-ME apresentou sua proposta técnica em acordo com o edital da referida licitação.

**1. Análise da proposta inexecutável:**

**Valor orçado pela administração: R\$ 596.311,87 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos)**

**Valor da empresa: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI-ME R\$ 595.950,56 (quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)**

**Art 48: lei 8.666/93**

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta

2) Valor orçado pela administração: R\$ 596.311,87

Jeynara dos Santos  
CNPJ Nº 12.313.774-9  
Engenheira Civil



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

70% de 596.311,87 = R\$ 417.418,30

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 417.418,30 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos) será considerado manifestadamente inexecuível.

A proposta apresentada pela empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI-ME no valor R\$ 595.950,56 (quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) não é inexecuível.

**Concluímos que:**

Após a análise da habilitação técnica da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI-ME constatamos que a mesma apresentou sua proposta técnica de acordo com o edital da referida Licitação.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadonha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadonha-MA, 08 de março de 2021.

*[Assinatura]*  
Edvaldo Paz Nunes  
CREANAC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil

---

Edvaldo Paz Nunes  
Eng. Civil  
CREA 110.313.774-3  
Setor de Engenharia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Chapadonha/MA